

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 544/2022/SMST, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA H. M. SILVA - ME.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50 Bairro São Pedro, CEP: 69.306-730, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 307955/4 SSP/RR e CPF nº 884.479.792-53, residente e domiciliado na Rua Itajara, nº 536, Jôquei Clube, nesta capital, doravante denominado **INTERVENIENTE**, e a Empresa **H. M. SILVA - ME**, estabelecida na Avenida Manoel Felipe nº 1164 Bairro Asa Branca, Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.524/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HIAGO MAIA SILVA**, portador do RG 3584330 SSP/RR e CPF 011.657.262-03, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 544/2022/SMST**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 14408/2022/SMST**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 544/2022/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 122 0066 2235, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de julho/2023, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 14408/2022/SMST, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2023.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PELA CONTRATADA:

HIAGO MAIA SILVA
H. M. SILVA - ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____